

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 198/2016-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ANNA LÓYDE CRUZ DE PINHO ABREU. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 52/2016, homologado por meio da Portaria GR nº 3202, de 23/12/2016, publicada no DOU em 3/1/2017. Vigência: de 4/1/2017 até 9/12/2017. Dotação Orçamentária: 12.1364.0041.4009.0017. Elemento de Despesa: 339004. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 4/1/2017. Assinado por Hedinaldo Narciso Lima - Locatária e - Locador ANNA LÓYDE CRUZ DE PINHO ABREU.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 185/2016-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: FRANCISCA DOS SANTOS PINHEIRO. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 52/2016,

homologado por meio da Portaria GR nº 3061, de 29/11/2016, publicada no DOU em 7/12/2016. Vigência: de 12/12/2016 até 18/7/2017. Dotação Orçamentária: 12.1364.0041.4009.0017. Elemento de Despesa: 339004. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 12/12/2016. Assinado por Hedinaldo Narciso Lima - Locatária e - Locador RANCISCA DOS SANTOS PINHEIRO.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 4/2017-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: HEMANUEL JHOSE ALVES VERAS. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 16/2016, homologado por meio da Portaria GR nº 1460, de 19/5/2016, publicada no DOU em 24/5/2016. Vigência: de 5/1/2017 até 18/7/2017. Dotação Orçamentária: 12.1364.0041.4009.0017. Elemento de Despesa: 339004. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente, Nível 1, em Regime de 20 (vinte) horas semanais. Data da Assinatura: 5/1/2017. Assinado por Hedinaldo Narciso Lima - Locatária e - Locador HEMANUEL JHOSE ALVES VERAS.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 1/2017-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ANDRÉ HENRIQUE LAMEIRA DOS SANTOS. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 52/2016, homologado por meio da Portaria GR nº 3132, de 6/12/2016, publicada no DOU em 7/12/2016. Vigência: de 2/1/2017 até 18/7/2017. Dotação Orçamentária: 12.1364.0041.4009.0017. Elemento de Despesa: 339004. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 2/1/2017. Assinado por Hedinaldo Narciso Lima - Locatária e - Locador ANDRÉ HENRIQUE LAMEIRA DOS SANTOS.

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: LUYARA DE ALMEIDA CAVALCANTE. Objeto: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços no 96/2016-S. Firmado em 22/06/2016. Rescindir a partir de 2/12/2016. Assinado em 6/1/2017 por LUYARA DE ALMEIDA CAVALCANTE - locador e Hedinaldo Narciso Lima - locatária.

**EDITAL Nº 6, DE 18 DE JANEIRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, resultantes de atualizações do Banco de Professor-Equivalente, bem como de vagas decorrentes de vacâncias em geral, para compor o Quadro Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Amazonas. Este certame será regido pelos seguintes instrumentos normativos: Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Portaria MEC nº. 243, de 03 de março de 2011; Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014; Portaria Interministerial de nº 313, de 04 de agosto de 2015, publicada no DOU de 05 de agosto de 2015; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; Resoluções nº 026/2008 - CONSUNI e 007/2009 - CONSUNI, do Conselho Universitário da UFAM; demais normas estabelecidas neste Edital e quaisquer outras aplicáveis.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente concurso público é destinado ao provimento de 39 (trinta e nove) vagas do cargo de Professor do Magistério Superior, distribuídas entre as Unidades Acadêmicas da capital e do interior.
- 1.2. O prazo de validade do presente concurso público será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação de seu resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, no interesse da Administração.
- 1.3. Todo o processo de execução do presente concurso público, com as informações pertinentes, estará disponível no sítio <http://progesp.wix.com/dpessoas>, no campo "Concursos", em área destinada a este edital.

1.4. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este concurso público no sítio citado no subitem anterior, bem como via Diário Oficial da União, uma vez que quaisquer alterações das regras contidas neste Edital serão divulgadas pelos referidos instrumentos.

1.5. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro permanente de pessoal docente da Universidade Federal do Amazonas - UFAM vincular-se-ão à instituição sob o regramento da Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), sujeitos ainda à regulamentação da Lei nº 12.772/2012 (Carreira de Magistério Superior), à Lei nº 12.618/2012 (Regime de previdência complementar para os servidores públicos federais) e demais normas legais aplicáveis.

1.6. As informações atinentes à distribuição das vagas, locais de exercício, carga horária, regime de trabalho e requisitos mínimos para ingresso, estão disponíveis no ANEXO I deste Edital.

1.7. A relação dos temas de estudo para as provas escrita e didática, por área de conhecimento, bem como este edital e seus anexos estão disponíveis no sítio <http://progesp.wix.com/dpessoas>, no campo "Concursos" em área destinada a este edital, para consulta e impressão.

2. DA DESCRIÇÃO DO CARGO

2.1. São consideradas atividades acadêmicas próprias do pessoal docente do Ensino Superior:

- I. As pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;
- II. As inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

3. Da Remuneração

3.1. A tabela abaixo apresenta a remuneração mensal para a Carreira de Magistério Superior Federal (valor bruto), de acordo com os valores fixados nos Anexos III e IV da Lei nº 12.772, de 28/12/2012:

CLASSE/ PADRAO	Regime de Trabalho	VB	Retribuição por Titulação			TOTAL
			Especialização	Mestrado	Doutorado	
Auxiliar, Nível 1	40h	R\$ 3.117,22	-	-	-	R\$ 3.117,22
Auxiliar, Nível 1	DE	R\$ 4.446,51	-	-	-	R\$ 4.446,51
Auxiliar (com Especialização/ Residência Médica)	DE	R\$ 4.446,51	R\$ 683,29	-	-	R\$ 5.129,80
Assistente A	DE	R\$ 4.446,51	-	R\$ 2.140,15	-	R\$ 6.586,66
Adjunto A	40h	R\$ 3.117,22	-	-	R\$ 2.580,39	R\$ 5.697,61
Adjunto A	DE	R\$ 4.446,51	-	-	R\$ 5.123,90	R\$ 9.570,41

3.2. Acresce-se aos valores constantes na tabela acima Auxílio Alimentação no Valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como dos instrumentos normativos que regem o presente concurso público, dos quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.2. A inscrição no concurso público exprime ciência e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas no edital.

4.3. A inscrição deverá ser realizada no seguinte período, horários e locais:

4.3.1. Período de inscrições: 19/01/2017 a 17/02/2017.

4.3.2. Horário das inscrições: Das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h

4.3.3. Locais de inscrições: A inscrição deverá ser realizada diretamente na secretaria da Unidade Acadêmica ofertante da vaga para a qual o candidato pretende concorrer e exclusivamente nos horários dispostos no subitem anterior. O Endereço de cada Unidade Acadêmica está disponível no ANEXO II do edital.

4.4. Também serão aceitas inscrições via SEDEX (ou qualquer outro serviço de entrega rápida disponível na localidade do candidato) para todas as áreas, desde que o pagamento da taxa de inscrição e a data da postagem tenham sido comprovadamente efetuados até a data de 17/02/2017 (termo final das inscrições) e enviados exclusivamente para o endereço da Unidade Acadêmica que ofertou a vaga.

ATENÇÃO: Além do endereço, o candidato deverá acrescentar no envelope o nome da Unidade Acadêmica (e o respectivo Departamento, se houver), para evitar o extravio da documentação.

4.5. O candidato que realizar inscrição nos termos do subitem anterior deverá ainda encaminhar a cópia do comprovante de postagem para o e-mail da Unidade Acadêmica que ofertou a vaga até a data de 17/02/2017, para ciência e acompanhamento pela respectiva Comissão de Concurso.

4.6. O VALOR DA INSCRIÇÃO variará de acordo com o Requisito Mínimo exigido para a vaga a que o candidato pretende concorrer, conforme disposto na tabela abaixo:

Requisito Mínimo (Conforme QUADRO DE VAGAS - ANEXO I)	VALOR DA INSCRIÇÃO
Graduação ou Graduação com Habilitação, Especialização ou Residência.	R\$ 90,00
Mestrado	R\$ 130,00
Doutorado	R\$ 180,00

4.7. O valor da inscrição deve ser pago pelo candidato de acordo com a titulação prevista no edital para a área a que pretende concorrer e NÃO de acordo com a titulação máxima que efetivamente possui. Não será devolvida a diferença do valor da inscrição paga a maior por erro de interpretação do candidato.

4.8. A importância recolhida, relativa à inscrição, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público, exclusão da vaga ofertada ou em razão de fato atribuível exclusivamente à Administração Pública.

4.9. Será indeferido o pedido de inscrição:

I. Apresentado intempestivamente;

II. Quando ausente qualquer dos documentos exigidos no subitem 4.12, ainda que o requerimento tenha sido apresentado dentro do prazo de inscrições.

4.10. Concluídos os julgamentos e publicados os resultados no sítio <http://progesp.wix.com/dpessoas>, os processos ficarão, nos 02 (dois) dias úteis seguintes, à disposição dos candidatos, no local de inscrição, para fins de recurso da decisão.

4.11. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições condicionais.



16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Em respeito ao princípio da economicidade, a Fundação Universidade do Amazonas poderá aproveitar, em qualquer de suas Unidades Acadêmicas da Capital ou do Interior, candidatos aprovados além do quantitativo de vagas oferecidas neste Edital para determinada área de conhecimento em outra, em que não haja candidatos aprovados ou inscritos, desde que as áreas de conhecimento sejam afins e havendo a anuência do interessado.

16.1.1. A não aceitação do candidato NÃO implicará sua desclassificação do certame, de modo que continuará a figurar entre os classificados para a vaga a qual concorreu. Contudo, deve o candidato formalizar a não anuência ao preenchimento da vaga para qual foi convidado a fim de possibilitar a convocação do próximo candidato, observada a ordem de classificação.

16.2. O candidato aprovado além do quantitativo original de vagas também poderá ser aproveitado por outras Instituições de Ensino Superior, desde que para aproveitamento em cargo idêntico, de mesma denominação e descrição e que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres e para exercício na mesma localidade para a qual prestou concurso público (Decisão Normativa TCU nº 212/1998-Plenário e Acórdão TCU nº 569/2006), mediante requerimento da Instituição interessada e anuência do candidato.

16.3. Não havendo candidatos classificados em número suficiente para suprir as vagas existentes ou que venham a existir durante a validade do concurso, a UFAM poderá requerer aproveitamento de candidatos classificados em concursos realizados por outras instituições da Rede Federal de Ensino.

16.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicações, retificações e convocações referentes ao presente concurso público, durante todo seu período de validade.

16.5. Qualquer regra prevista neste edital poderá ser modificada, desde que a mudança ocorra antes da realização das provas, mediante publicação de edital complementar que informe o item ou itens eventualmente retificados, alterados, adicionados ou suprimidos, dispensada a repetição do texto modificado ou retirado.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Presidente da Fundação

ANEXO I

QUADRO I - VAGAS PARA AS UNIDADES ACADEMICAS DA CAPITAL								
Unidade Acadêmica	Depto.	Área de Conhecimento	Titulação	Carga Horária	Classe/ Padrão	Nº de Vagas Ampla Concorrência *	Vagas para negros/ pardos **	Vagas para PCD ***
FACED	Teoria e Fundamentos	Psicologia da Educação	Doutorado em Educação e/ou áreas afins, com Graduação em Licenciatura em Pedagogia e/ou Psicologia.	DE	Adjunto A, Nível 1	01	-	-
	Educação Escolar Indígena	Educação Escolar Indígena	Doutorado em Letras e/ou Linguística, com Graduação em Licenciatura em Letras/Língua Portuguesa.	DE	Adjunto A, Nível 1	01	-	-
FCF	Farmácia	Farmacognosia	Doutorado na área de Ciências da Saúde, Ciências Farmacêuticas, Ciências Biológicas, Química ou Biotecnologia com Graduação em Farmácia.	DE	Adjunto A, Nível 1.	01	-	-
		Citologia Clínica	Doutorado na área de Farmácia, Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou Interdisciplinar, com Especialização em Citologia Clínica, e Graduação em Farmácia ou Farmácia e Bioquímica, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais de 2002.	DE	Adjunto A, Nível 1.	01	-	-
FD	Direito	Direito Penal	Doutorado em Direito ou áreas das Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, exceto Arqueologia e Geografia, com Bacharelado em Direito.Obs.: Após 30 dias de inscrição, não havendo candidatos Doutores, a titulação exigida passará a ser Mestrado em Direito, com Bacharelado em Direito.	DE	Adjunto A, Nível 1.	01	-	-
	Direito Privado	Direito Civil e Empresarial	Doutorado em Direito ou áreas das Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, exceto Arqueologia e Geografia, com Bacharelado em Direito.Obs.: Após 30 dias de inscrição, não havendo candidatos Doutores, a titulação exigida passará a ser Mestrado em Direito, com Bacharelado em Direito.	40h	Adjunto A, Nível 1.	02	-	-
FEFF		Esporte e Lazer na Perspectiva da Saúde e da Cultura	Doutorado na área de Educação Física, ou Doutorado em Educação, ou Doutorado na área de Saúde, ou Doutorado em Lazer, ou Doutorado em Sociedade e Cultura, com graduação em Educação Física.	DE	Adjunto A, Nível 1	01	-	-
FES	Economia e Análise	Economia	Doutorado em Economia ou Economia Aplicada.	DE	Adjunto A, Nível 1	01	-	-
FM	Clínica Cirúrgica	Cirurgia Cardiovascular	Especialização na área de Cirurgia Cardiovascular com Graduação em Medicina.	40h	Auxiliar, Nível 1	01	-	-
		Oftalmologia	Doutorado na área de Oftalmologia reconhecido pelo MEC com Graduação em Medicina.	40h	Adjunto A, Nível 1	01	-	-
FT	Eletricidade	Engenharia Elétrica	Mestrado em Engenharia Elétrica com graduação em Engenharia Elétrica.	DE	Assistente A, Nível 1.	01	-	-
	Engenharia da Produção	Engenharia de Produção	Doutorado em Engenharia de Produção com Graduação em Engenharia.Obs.: Após 30 dias de inscrição, não havendo candidatos Doutores, a titulação exigida passará a ser Mestrado em Engenharia da Produção com Graduação em Engenharia.	DE	Adjunto A, Nível 1	01	-	-
ICB	Biologia	Taxonomia vegetal	Doutorado em Botânica com graduação em Ciências Biológicas.	DE	Adjunto A, Nível 1	01	-	-
ICE	Geociências	Mineralogia	Doutorado em Geociências com Graduação em Geologia.	DE	Adjunto A, Nível 1.	01	-	-
		Geofísica	Mestrado em Geociências com Graduação em Geologia, Geofísica ou Engenharia Geológica.	DE	Assistente A, Nível 1.	01	-	-
		Geologia Regional	Mestrado em Geociências com Graduação em Geologia.	DE	Assistente A, Nível 1.	01	-	-
		Geoquímica	Mestrado em Geociências com Graduação em Geologia.	DE	Assistente A, Nível 1.	01	-	-

	Matemática	Álgebra	Doutorado em Matemática, ou Doutorado em Ciências com tese em Matemática.	DE	Adjunto A, Nível 1.	01	-	-
ICHL	Antropologia	Antropologia Social e/ou Cultural	Doutorado em Antropologia Social e/ou Cultural.	DE	Adjunto A, Nível 1.	01	-	-
	História	História do Brasil e Ensino de História	Doutorado em História	DE	Adjunto A, Nível 1.	01	-	-
TOTAL						21		

* Vagas para Ampla Concorrência

** Vagas para negros

*** Pessoas Com Deficiência

QUADRO II - VAGAS PARA AS UNIDADES ACADEMICAS DO INTERIOR								
Unidade Acadêmica	Depto.	Área de Conhecimento	Requisito Mínimo	Carga Horária	Classe/ Padrão	Nº de Vagas Ampla Concorrência *	Vagas para negros/pardos **	Vagas para PCD ***
ICET	Administração		Mestrado em Engenharia de Produção, ou em Administração, com Graduação em Administração.	DE	Assistente A, Nível 1	01	-	-
	Direito		Especialização na área de Direito com Graduação em Direito.	DE	Auxiliar, Nível 1	01	-	-
	Automação e Mecatrônica		Mestrado em Engenharias com Graduação em Engenharia Mecatrônica, ou Engenharia de Automação e Controle, ou Engenharia de Produção, ou Engenharia de Controle e Automação.	DE	Assistente A Nível 1	01	-	-
	Engenharia de Produção II		Mestrado em Engenharia de Produção com Graduação em Engenharia de Produção.	DE	Assistente A, Nível 1	01	-	-
	Engenharia de Produção III		Mestrado em Engenharia de Produção com Graduação em Engenharia de Produção.	DE	Assistente A, Nível 1	01	-	-
	Engenharia Sanitária I		Graduação em Engenharia Sanitária, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Sanitária e Ambiental, ou Engenharia de Recursos Hídricos, ou Engenharia Hídrica, ou Engenharia Civil.	DE	Auxiliar, Nível 1	01	-	-
ICET	Engenharia Sanitária IV		Graduação em Engenharia Sanitária, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Sanitária e Ambiental, ou Engenharia de Recursos Hídricos, ou Engenharia Hídrica, ou Engenharia Civil.	DE	Auxiliar, Nível 1	01	-	-
	Engenharia Sanitária VI		Graduação em Engenharia Sanitária, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Sanitária e Ambiental, ou Farmácia, ou Nutrição, ou Enfermagem, ou Saúde Coletiva, com Especialização em Cursos da área da Saúde.	DE	Auxiliar, Nível 1	01	-	-
	Engenharia Sanitária VII		Doutorado em cursos da Área de Ciências Agrárias, ou Ciências Exatas e da Terra, ou Engenharias, ou Multidisciplinar, com Graduação em Engenharia Sanitária, ou Engenharia Sanitária e Ambiental, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Cartográfica, ou Engenharia de Agrimensura, ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, ou Agronomia, ou Engenharia Agrícola, ou Engenharia Agrícola e Ambiental, ou Engenharia Agrônômica, ou Engenharia Florestal, ou Arquitetura e Urbanismo.	DE	Adjunto A, Nível 1.	01	-	-
ICET	Matemática		Mestrado em Matemática, ou Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos, com graduação em Matemática, ou Licenciatura em Ciências: Matemática e Física.Obs.: Não havendo candidato com Mestrado, após 30 dias, passa a ser exigida a Graduação em Matemática ou Licenciatura em Ciências: Matemática e Física.	DE	Assistente A, Nível 1	02	-	-
	Ensino da Matemática		Mestrado em Matemática, ou Ensino da Matemática, ou Ensino de Ciências, ou Educação Matemática, com Graduação em Matemática, ou Licenciatura em Ciências: Matemática e Física.Obs.: Após 30 dias de inscrição, não havendo candidatos com Mestrado, a titulação exigida passará a ser Graduação em Matemática ou Licenciatura em Ciências: Matemática e Física.	DE	Assistente A, Nível 1	01	-	-
	Química		Doutorado em Química, ou Engenharia Química, com Bacharelado em Química Industrial ou em Química, com Atribuições Tecnológicas.Obs.: Após 30 dias de inscrição, não havendo candidatos Doutores, a titulação exigida passará a ser Mestrado em Química, ou Engenharia Química, ou Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos com Bacharelado em Química Industrial ou Química, com Atribuições Tecnológicas.	DE	Adjunto A, Nível 1	01	-	-
ICET	Redes de Computadores, Sistemas Distribuídos e Engenharia de Software		Mestrado em Informática ou Ciência da Computação, com Graduação em Engenharia de Software, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia da Computação, ou Ciência da Computação, ou Processamento de Dados.	DE	Assistente A, Nível 1	01	-	-
	Sistemas de Informação		Mestrado em Informática, ou Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, com Graduação em Sistemas de Informação.	DE	Assistente A, Nível 1	01	-	-
	Libras/Educação		Licenciatura em Letras Libras, ou Graduação em Pedagogia, ou Licenciatura em Química ou Física, ou Matemática, ou Biologia, ou Licenciatura Ciências: Matemática e Física, ou Licenciatura Ciências: Química e Biologia; com especialização em Libras ou Prolibras.	DE	Auxiliar com Especialização, Nível 1.	01	-	-
ICSEZ	Avicultura, Suinocultura e Nutrição de Não Ruminantes		Doutorado em Zootecnia, ou Produção Animal, com Graduação em Zootecnia, ou Medicina Veterinária ou Agronomia.	DE	Adjunto A, Nível 1.	01	-	-
	Criação da Forma Bidimensional, Desenho Artístico, Gravura		Doutorado em Artes, ou em Educação com tese na área de conhecimento das Artes Visuais, com Graduação em Artes Visuais, Artes Plásticas, ou Educação Artística, com habilitação em desenho.Obs.: Após 30 dias de inscrição, não havendo candidatos Doutores, a titulação exigida passará a ser Mestrado em Artes Visuais, com Graduação em Artes Visuais, Artes Plásticas, ou Educação Artística, com Habilitação em desenho.	DE	Adjunto A, Nível 1.	01	-	-
TOTAL						18		
TOTAL GERAL						39		

* Vagas para Ampla Concorrência

** Vagas para negros/pardos

*** Pessoas Com Deficiência



ANEXO II - EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2017

QUADRO I - LOCAIS DE INSCRIÇÃO - CAPITAL		
UNIDADE ACADÊMICA	ENDERECO	CONTATO
FM (Faculdade de Medicina)	Rua Afonso Pena, 1053, Centro, CEP 69020-160, Manaus-AM.	Fone: 92 3305-4950 e-mail: fmedicinadiretoria@hotmail.com
FES (Faculdade de Estudos Sociais)	Av. General Rodrigo Octávio, nº 6.200, CEP 69077-000, Manaus/AM (Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Setor Norte).	Fone: 92 3305-1181, ramal 1480; e-mail: diretoriasfes@gmail.com
FACED (Faculdade de Educação)		Fone: 92 3305-1181, ramal 1182; e-mail: faced@ufam.edu.br
FD (Faculdade de Direito)		Fone: (92) 3305-4653; e-mail: faculdaadedireitoutam@gmail.com
ICE (Instituto de Ciências Exatas)		Fone: 92 3305-1181, ramal 2817/2818; e-mail: icesecretaria@gmail.com
ICHL (Instituto de Ciências Humanas e Letras)		Fone: 92 3305-4575 e-mail: secretaria_ichl@ufam.edu.br
FCF (Faculdade de Ciências Farmacêuticas)	Av. General Rodrigo Octávio, nº 6.200, CEP 69077-000, Manaus-AM (Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Setor Sul).	Fone: 92 3305-1181, ramal 2007; e-mail: cccfcf@ufam.edu.br
FEFF (Faculdade de Educação Física e Fisioterapia)		Fone: 92 3305-4091; e-mail: feff@ufam.edu.br
FT (Faculdade de Tecnologia)		Fone: 92 3305-4635; e-mail: ft@ufam.edu.br
ICB (Instituto de Ciências Biológicas)		Fone: 92 3305-4231; e-mail: icb.ufam@gmail.com
QUADRO II - LOCAIS DE INSCRIÇÃO - INTERIOR		
UNIDADE ACADÊMICA	ENDERECO	CONTATO
ICET (Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia) Itacoatiara	Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 3863, Bairro Tiradentes, CEP 69103-128 Itacoatiara/ AM	Fone: (092) 9981-4046/ (092) 3521-3603; e-mail: ccmsicet@gmail.com drh.icet@gmail.com caicet.ufam7@gmail.com
ICSEZ (Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia) Parintins	Estrada Parintins Macurany, nº 1805, Bairro Jacareacanga, CEP: 69152-240 Parintins/AM.	Fone: (092) 3533-1884; e-mail: icsez_parintins@ufam.edu.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 52/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23106030733201661, publicada no D.O.U de 06/01/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos esportivos, tais como: bolas, redes e cones, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Novo Edital: 19/01/2017 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Predio da Reitoria 1. Andar - Campus Universitario Darcy Ribeiro BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 19/01/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/01/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PRISCILLA MADALENA DUARTE DA MATA
Pregoeira

(SIDECA - 18/01/2017) 154040-15257-2017NE800006

PREGÃO Nº 82/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23106053645001638, publicada no D.O.U de 06/01/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de afinação, manutenção e reparo de pianos do Departamento de Música - MUS, integrante do Instituto de Artes - IdA, da Universidade de Brasília UnB. Novo Edital: 19/01/2017 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Predio da Reitoria 1. Andar - Campus Universitario Darcy Ribeiro Asa Norte - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 19/01/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/01/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALLAN DIAS FRANCO BOULLOSA
Pregoeiro

(SIDECA - 18/01/2017) 154040-15257-2017NE800006

PREGÃO Nº 83/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23106087373201670, publicada no D.O.U de 06/01/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços para possível aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, para suprimento das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Fundação Universidade de Brasília (FUB), conforme especificações e condições constantes deste Termo de Referência e seus anexos. Novo Edital: 19/01/2017 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Predio da Reitoria 1. Andar - Campus Universitario Darcy Ribeiro BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 19/01/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/01/2017, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEANDRO GONCALVES GOMES
Pregoeiro

(SIDECA - 18/01/2017) 154040-15257-2017NE800006

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 69/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/01/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro predial com cobertura de Incêndio, Raio, Explosão, Quebra de Vidros, Danos Elétricos e Responsabilidade Civil, para imóveis comerciais e residenciais da Fundação Universidade de Brasília FUB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PRISCILLA MADALENA DUARTE DA MATA
Pregoeira

(SIDECA - 18/01/2017) 154040-15257-2017NE800006

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 154215

Número do Contrato: 17/2013.
Nº Processo: 23125000912201301.
PREGÃO SRP Nº 7/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -AMAPA. CNPJ Contratado: 09193807000162. Contratado: RIBEIRO & FLORENCIO SERVICOS LTDA-- ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais alterações. Vigência: 01/01/2017 a 01/01/2018. Data de Assinatura: 19/12/2016.

(SICON - 18/01/2017) 154215-15278-2017NE800027

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 154215

Nº Processo: 23125004754/14-31. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de Fragmentadoras de Papel, CD e Cartões Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/01/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira - Km 02 Universidade - MACAPA - AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154215-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/02/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RILSON GARCIA PAZ
Pregoeiro

(SIDECA - 18/01/2017) 154215-15278-2016NE800007

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 23125.021768/2016-81.
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo a junção de esforços interinstitucionais para execução de pesquisas "Socioeconômicas do Mercado Consumidor da CAESA", com a colaboração do Laboratório de Ciências Sociais/UNIFAP para a consecução de programas e projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação. Data de Assinatura: 12/12/2016.
Macapá, 18 de janeiro de 2017.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 154502

Nº Processo: 23005003951201661.
PREGÃO SISPP Nº 81/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 23119516000155. Contratado: MULTICONTAINER EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição do Container metálico, denominada Unidade Portável 20 pés para utilização de Sala de Raio X, a ser acoplado na carroceria do Caminhão Volkswagen 24.250. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/01/2017 a 10/04/2017. Valor Total: R\$135.000,00. Fonte: 250263500 - 2016NE801551. Data de Assinatura: 11/01/2017.

(SICON - 18/01/2017) 154502-26350-2016NE800126

EDITAL Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2017
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA CCS Nº 9/2016

A COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 722, de 15/07/2016, que atribui à CCS a competência para gerenciar processos seletivos da UFGD, e o contido no Processo nº 23005.002638/2016-14, referente ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de candidatos a Professor Substituto, por tempo determinado, nos termos da legislação vigente e considerando a necessidade de adequação dos prazos do referido Processo Seletivo, contido no Edital de Abertura CCS nº 09/2016 e recesso acadêmico das unidades acadêmicas da UFGD, considerando orientação das normativas vigentes resolve

I-RETIFICAR o cronograma, contido no anexo III Edital de Abertura CCS nº 09/2016, especificamente nos seguintes aspectos, onde consta:

[...]16/01/2017	Divulgação da Comissão Especial de Seleção	Murais das secretarias das faculdades e pela Internet, na página do processo seletivo...
09/01/2017	Reabertura de edital para áreas sem candidatos inscritos	Murais das secretarias das faculdades e pela Internet, na página do processo seletivo...
09/01/2017	Reabertura de edital para áreas sem candidatos classificados	Murais das secretarias das faculdades e pela Internet, na página do processo seletivo

Passa a constar:

[...]18/01/2017	Divulgação da Comissão Especial de Seleção	Murais das secretarias das faculdades e pela Internet, na página do processo seletivo...
16/01/2017	Reabertura de edital para áreas sem candidatos inscritos	Murais das secretarias das faculdades e pela Internet, na página do processo seletivo...
16/01/2017	Reabertura de edital para áreas sem candidatos classificados	Murais das secretarias das faculdades e pela Internet, na página do processo seletivo

II-As demais disposições do referido Edital de Abertura permanecem inalteradas

ALESSANDRA NARCISO SIMÃO